

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Deliberação n.º 159/2015**

Em aditamento à deliberação aprovada em 8 de janeiro de 2015, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 22 de janeiro de 2015, deliberou:

Delegar nos Conselhos Administrativos das Escolas e nas Comissões de Gestão dos Serviços da Presidência e do Instituto de Investigação Aplicada a competência para autorizar alterações orçamentais com exceção das rubricas de pessoal;

Ratificar todos os atos praticados pelos Conselhos Administrativos das Escolas e pelas Comissões de Gestão dos Serviços da Presidência e do Instituto de Investigação Aplicada, no cumprimento das regras definidas pelo Conselho de Gestão, quer na deliberação tomada em 8 de janeiro quer na deliberação de 22 de janeiro, até à publicação da delegação de competências no *Diário da República*.

22 de janeiro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

208387846

Despacho n.º 1311/2015**Publicação da alteração à denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Equipamentos e Sistemas Mecânicos (que passa a ter a denominação de Mestrado em Engenharia Mecânica).**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foi aprovada por meu Despacho SP/154/2014, de 28 de novembro de 2014, a alteração à denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Equipamentos e Sistemas Mecânicos (denominação anterior) publicado pelo Despacho n.º 25443/2008, de 02 de outubro (DR n.º 197, 2.ª S, de 10 de outubro de 2008), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 15459/2012, de 12 de novembro (DR n.º 234, 2.ª S, de 04 de dezembro de 2012) e pelo Despacho n.º 11979/2014, de 19 de setembro (DR n.º 186, 2.ª S, de 26 de setembro de 2014), para Engenharia Mecânica.

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 423/2011/AL02 de 13 de janeiro de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação do presente despacho que produz efeitos a partir do ano letivo de 2014/2015.

23.01.2015. — O Vice-Presidente do IPC, em substituição do Presidente, *Paulo Sanches*.

208390542

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extrato) n.º 1312/2015**

Por despacho de 12 de janeiro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, de José Reinas dos Santos André, com a categoria de professor coordenador, em regime de dedicação exclusiva, mantendo-se no índice remuneratório 225, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015, atualizável nos termos legais.

23 de janeiro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

208388291

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 1313/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 09.01.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado, com a duração do período experimental de 5 anos, na categoria de Professor Adjunto com Helder António dos Santos Nunes Raposo, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de janeiro de 2015. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

208387246

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo****Despacho n.º 1314/2015**

Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 13451/2014, do Instituto Politécnico do Porto, publicado no *Diário da República* n.º 214, de 05 de novembro de 2014, subdelego no Prof. Helder Jorge Maia Silva Moreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo, a presidência do júri das Provas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Rui Pedro Mendes Damas Moreira, área de Teatro.

20 de janeiro de 2015. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

208387579

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 1315/2015**

Por meu despacho de 15 de janeiro de 2015:

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Lisboa, o Instituto Politécnico de Leiria e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Bogusława Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 3.34.344 — Contabilidade e Fiscalidade, requeridas por Cristina Marques Morais da Palma.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

208389271

Despacho n.º 1316/2015

Considerando:

I. A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o qual procede à criação e regulamentação do ciclo de estudos conducente ao diploma, não conferente de grau académico, de técnico superior profissional (CTeSP);

II. A previsão do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo diploma legal, o qual estabelece que as condições de ingresso no referido ciclo de estudos são fixadas por regulamento aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Aprovo, ao abrigo da alínea *n*), do n.º 1, do artigo 25.º dos Estatutos do IPS, ouvidos o Conselho Académico, bem como os Diretores e os Conselhos Técnico-Científicos das Escolas do Instituto, e sem submissão ao período de discussão pública previsto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, por ser necessário, desde já, assegurar o cumprimento dos prazos de criação dos CTeSP, o Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Setúbal, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

22 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.